



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.120/2019

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, na forma do Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** a utilizar a Praça Seis de Janeiro, no período de 09/08/2019 a 11/08/2019, para realização do Encontro Nacional MOTO FEST CLUB, sob a organização e responsabilidade do Sr. NILSON TOBIAS COSTA.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, após o evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 09 de agosto de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração